



PORT. Nº	1184
PUBLICADA NO	
DOU de	08/10/19
Seção	2 Pág. 29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.184, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022124/2019-13, resolve:

I. Autorizar o afastamento do país de **PRISCILLA RAMALHO LEPRE**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2030946, para realizar Doutorado sanduíche, em Torino/Itália, no período de 01.08.2019 a 31.07.2020, com ônus limitado pela UFAL e ônus pela CAPES, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, homologando o período de 01.08.2019 a 23.09.2019.

II. O afastamento é parte complementar do Doutorado no país autorizado pela Portaria nº 1.134/2018-GR/UFAL, publicada no Boletim de Pessoal nº. 228, de 18.12.2018.

III. Prorrogar, no período de 02.08.2020 a 01.09.2020, o afastamento para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco/UFPE, em Recife/PE, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12 e o art. 96-A da Lei nº 8.112/90.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 180
EM 08/10/19